



CERTIDÃO
CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO

EM 06/11/25

SIRLEY OLIVEIRA R. DE LIMA

SEC. ADJ. ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 078 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

REVOGA A PORTARIA Nº 1240/2025 E O EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 01-2025 QUE VISA SELECIONAR GESTORES, GESTORES ADJUNTOS, COORDENADORES E SECRETÁRIOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUPIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUPIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições e competências legais descritas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal de Cupira-PE;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, transparência e eficiência, inerentes à Administração Pública. **CONSIDERANDO** a publicação da RESOLUÇÃO TC Nº 296, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que estabelece diretrizes e critérios mínimos para a autorização de seleções públicas e elaboração de seus respectivos editais, no âmbito da administração pública direta e, no que couber, da administração indireta de quaisquer dos Poderes do Estado de Pernambuco e dos seus municípios.

CONSIDERANDO a análise técnica dos atos até então publicados que regiam a seleção simplificada para selecionar gestores, gestores adjuntos, coordenadores e secretários escolares, onde se constatou erros formais no edital.

CONSIDERANDO que a administração pode rever seus próprios atos, por meio de anulação (de atos ilegais) ou revogação (por motivos de conveniência ou oportunidade), respeitando os direitos adquiridos, conforme estabelecido pela Súmula 473 do STF-Supremo Tribunal Federal do Brasil.

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 115/2025 de 30 de outubro de 2025 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração, aplicação e correção de provas objetivas, discursivas e práticas, bem como, análise de títulos e planos de gestão, destinadas ao processo seletivo.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar o inteiro teor da Portaria de nº 1240 de 26 de agosto de 2025 do Gabinete do Prefeito de Cupira, que cria a Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada para provimento dos Cargos de Gestor Escolar, Gestor Adjunto, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar do Município de Cupira.

Art. 2º – Revogar o inteiro teor do edital nº 01/2025 de 27 de agosto de 2025 que trata sobre o Processo de Seleção Simplificada para provimento dos Cargos de Gestor Escolar, Gestor Adjunto, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar do Município de Cupira.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Cupira, Estado de Pernambuco, em 06 de novembro de 2025

Eduardo da Fonseca Lira
EDUARDO DA FONSECA LIRA

Prefeito de Cupira